

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O ETP corresponde a documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

2. DO OBJETO

Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de medicamentos de demandas judiciais parte I.

3. INFORMAÇÕES GERAIS

INTERESSADO:

Secretaria Municipal de Saúde

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO ETP:

Técnico Responsável (ETP): Leonardo Liçarassa da Silva Santos

Matricula ou Portaria: 16030-2

Contato Direto: (67) 99956-3235 E-mail: caf@sidrolandia.ms.gov.br

APOIO TÉCNICO (Contratações Complexas):

Técnico Responsável (ETP): André Audi Barbosa dos Santos

Matricula ou Portaria: 23565

Contato Direto: (67) 99624-1682 E-mail: caf@sidrolandia.ms.gov.br

4. DO RELATÓRIO

4.1 Legislação Específica Para o Objeto:

() A DFD não informou e esta equipe não identificou legislação específica afeta ao objeto estudado.

(x) Esta equipe identificou legislação específica afeta ao objeto estudado, que foram consideradas no presente estudo, conforme abaixo descrito.

RDC Nº 430, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020 - Dispõe sobre as Boas Práticas de Distribuição, Armazenagem e de Transporte de Medicamentos.

4.2 Licitação Anterior:

(X) O objeto estudado foi adquirido anteriormente através da **DISPENSA nº 317/2024** e as informações contidas no feito foram consideradas no presente estudo para levantamento histórico de consumo e melhorias no devido planejamento.

() O objeto estudado não foi adquirido pela Administração nos últimos 03 anos portanto o presente estudo não teve como parâmetro contratação anterior.

4.3 Necessidade de Consolidação da Demanda para toda a Estrutura:

() Após a Solicitação da Demanda verificou-se a necessidade de consolidação da demanda para outras unidades da estrutura e constam as DFDs respectivas em anexo.

(X) Após a Solicitação da Demanda verificou-se que o objeto solicitado é específico da Secretaria Demandante e a aquisição não requer consolidação.

4.4 Modalidade de Licitação (Utilizando o Meio Eletrônico ou Não), com suas devidas justificativas:

Optamos pela modalidade PREGÃO E/OU CONCORRÊNCIA, em sua forma ELETRÔNICA, dispensando, portanto, a presente justificativa. Uma vez que, a legislação atual preconiza a sua preferência pelo modo eletrônico, conforme disposição do art. 17, § 2º da Lei nº 14.133/21.

5. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE – ART 18, § 1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/21

Os medicamentos são essenciais para a qualidade de vida e o bem-estar de toda a população, sendo um direito fundamental de cada cidadão, assegurado pela Constituição Federal de 1988. O artigo 196 estabelece que “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”

Dessa forma, um dos deveres do município é fornecer os medicamentos pre-vistos na tabela do RENAME, tanto para o tratamento de doenças imediatas quanto para a prevenção. Diante disso, existem as demandas judiciais que são ajuizadas pelos pacientes por via judicial quando determinado medicamento não se encontra na tabela, pois é um direito da pessoa de ter acesso ao medicamento necessário para o tratamento adequado. Por isso é de extrema importância que seja realizada a licitação para a aquisição para principalmente não correr risco do paciente ficar sem a medicação como também prevenir a administração de sofrer as devidas sanções do poder judiciário.

6. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – ART 18, § 1º, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/21

O objeto não se encontra no Plano Anual de Compras.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO – ART 18, §1º, INCISO III, DA LEI Nº 14.133/21

7.1 Da Forma de Solicitação do Objeto:

O objeto será solicitado pela secretaria demandante através de Pedido de Nota de empenho ou da Autorização de Fornecimento.

7.2 Do Prazo para início

O prazo para início será de até 1 (um) dia, após a assinatura da Ata de Registro de Preço ou do Contrato

7.3 Do Local e prazo de entrega:

O prazo de entrega será de até 10 (dez) dias do envio da Nota de Empenho ou da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço.

Local de entrega/execução: Avenida Dorvalino dos Santos, nº 1300, sala 01.

Dias e horário para entrega/execução: 07h às 11h e das 13h às 17h do horário local.

7.4 Da Vigência da Contratação:

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura da Ata de Registro de Preço.

7.5 Da forma do recebimento:

O produto/serviço será recebido provisoriamente pelo fiscal responsável no prazo de até 03 dias úteis, contados da data de recebimento da nota fiscal e documentos obrigatórios anexos, mediante a formalização do Termo de Recebimento Provisório.

O recebimento definitivo do objeto será efetuado pelo gestor de contratos no prazo de até 05 dias úteis, contados do recebimento provisório do fiscal do contrato ou equipe devidamente constituída ou da data de conclusão das correções necessárias, mediante a formalização do Termo de Recebimento Definitivo.

O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021).

O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.6 Do Prazo para eventual substituição:

Os itens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, proposta e demais anexos, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratante.

7.7 Do Prazo para o Pagamento:

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

7.8 Da modalidade licitatória recomendada

De acordo art. 6 inciso XLI da lei 14.133/21, justifica-se o PREGÃO ELETRÔNICO, por ser a modalidade obrigatória para aquisição de bens em situações comuns.

7.9 Demais requisitos que se julgar necessário para o objeto:

Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a licitante entregou ou está entregando satisfatoriamente o item pertinente e compatível ao objeto desta licitação, devendo informar o nível de satisfação com a execução dos mesmos.

I - Para atender o disposto acima é necessário que o Atestado permita a identificação da pessoa que o está emitindo, portanto, deverá ser apresentado em papel timbrado do emitente ou conter razão social, CNPJ, endereço, telefone e com identificação do signatário e assinatura do responsável legal;

II - No caso de atestados emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente;

a) Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente ou que tenham pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa proponente.

III - Apresentar, preferencialmente, somente os atestados necessários e suficientes para a comprovação da qualificação técnica exigida e, se possível, indicar com marca texto os itens que comprovarão as exigências.

- a) Tabela demonstrativa do quantitativo para o Atestado de Capacidade Técnica deverá estar de acordo com os parágrafos 1º e 2º do art. 67 Lei nº 14.133/2021:

7.10 Justificativa para dispensa do IRP (INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO) – em caso de SRP.

Não se aplica

8. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE – ART 18, § 1º, INCISO IV DA LEI Nº 14.133/21

8.1 O objeto a ser adquirido possui as especificações técnicas descritas e a estimativa a ser adquirida:

Item	Código	Paciente	Medicamento	Quantidade	Número do Processo Judicial
1.	367.001.035	A.C.O	Brometo de tiotrópio 2,5 mcg por dose (Spiriva Respimat)	12 Frascos	0803577.70.2021. 8.12.0045
2.	367.001.376	A.P.C	Levetiracetam 750 mg	720 comprimidos	0801958.75.2015. 8.12.0026
3.	367.001.377	B.J.I.C	Trileptal 60mg/ML, frasco de 100 ML	48 Frascos	0801966.14.2023. 8.12.0045
4.	367.001.193	E.A.S	Hialuronato sódico 0,15% (Hyabak)	36 Frascos	0801983.60.2017. 8.12.0045
5.	367.001.113	J.T.F	Cloridrato de Trazodona (Donaren Retard) 150 MG	360 comprimidos	0801324.17.2018. 8.12.0045
		N.M.M	Trazodona 150mg comprimido	720 comprimidos	0803575.32.2023. 8.12.0045
6.	367.001.380	M.C	Ibrutinibe 140mg	1.440 comprimidos	0802125.88.2022. 8.12.0045
7.	367.001.262	M.A.L	Pregabalina 75mg	720 comprimidos	0802252.02.2017. 8.12.0045
8.	367.001.382	M.S.M.F	Dimesilato de Lisdexanfetamina 70mg	336 capsulas	0800677.462023. 8.12.0045
9.	367.001.383	M.T.S.C	Atezolizumabe 1200mg (TECENTRIQ), frasco-ampola 20ml	12 frascos - ampolas	0803948.29.2024. 8.12.0045
10.	367.001.384	M.P.C	Aripiprazol 15mg comprimido	360 comprimidos	0803484.392023. 8.12.0045
11.	050.002.355	N.C.B.S	Olmesartana 20mg	360 comprimidos	0800101.24.2021. 8.12.0045

12.	050.004.086	N.C.B.S	Rivaroxabana 15mg	360 comprimidos	0801034.02.2018. 8.12.0045
13.	367.001.385	O.L.G	Pantoprazol 40mg	720 comprimidos	0800466.73.2024. 8.12.0045
14.	367.001.386	O.L.G	Ezetimiba 10mg	360 comprimidos	0800466.73.2024. 8.12.0045
		R.M.C	Ezetimiba 10mg	360 comprimidos	0801987- 05.2014.8.12.004 5
15.	367.001.387	R.G.S	Trifluridina+Tipiracila 15mg+6,14mg (Lonsurf 15mg)	720 comprimidos	0803926.68.2024. 8.12.0045
16.	050.002.991	R.M.C	Vidagliptina+metformina(Gal vus Met) 50mg+1000mg	720 comprimidos	0801987.05.2014. 8.12.0045

8.2 Comparativo das quantidades com a última Contratação:

Item	Código	Medicamento	Quantidade Atual	Quantidade Anterior
1.	367.001.035	Brometo de tiotrópio 2,5 mcg por dose (Spiriva Respimat)	12 Frascos	18 Frascos
2.	367.001.376	Levetiracetam 750 mg	720 comprimidos	-
3.	367.001.377	Trileptal 60mg/ML, frasco de 100 ML	48 Frascos	-
4.	367.001.193	Hialuronato sódico 0,15% (Hyabak)	36 Frascos	18 Frascos
5.	367.001.113	Cloridrato de Trazodona 150 MG	360 comprimidos	360 comprimidos
		Cloridrato de Trazodona 150 MG	720 comprimidos	
6.	367.001.380	Ibrutinibe 140mg	1.440 comprimidos	-
7.	367.001.262	Pregabalina 75mg	720 comprimidos	720 comprimidos
8.	367.001.382	Dimesilato de Lisdexanfetamina 70mg	336 capsulas	-

9.	367.001.383	Atezolizumabe 1200mg (TECENTRIQ), frasco-ampola 20ml	12 frascos - ampolas	-
10	367.001.384	Aripiprazol 15mg comprimido	360 comprimidos	-
11	050.002.355	Olmesartana 20mg	360 comprimidos	-
12	050.004.086	Rivaroxabana 15mg	360 comprimidos	-
13	367.001.385	Pantoprazol 40mg	720 comprimidos	-
14	367.001.386	Ezetimiba 10mg	360 comprimidos	-
		Ezetimiba 10mg	360 comprimidos	-
15	367.001.387	Trifluridina+Tipiracila 15mg+6,14mg (Lonsurf 15mg)	720 comprimidos	-
16	050.002.991	Vidagliptina+metformina (Galvus Met) 50mg+1000mg	720 comprimidos	720 comprimidos

As quantidades são de acordo com as demandas judiciais, as anteriores estão como forma exclusivamente demonstrativa de que se houve ou não a licitação de alguns itens pois como os medicamentos são de caráter pessoal e direto não tem como justificar o aumento ou a diminuição dos itens por se tratar de receituário anexado aos autos com a adição e diminuição de pacientes.

9. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO – ART 18, § 1º, INCISO V DA LEI Nº 14.133/21

A partir dos estudos realizados para o presente objeto estudado, foram identificadas a seguinte solução de mercado:

Solução 1 – Realizar um Pregão Eletrônico, permitindo um levantamento detalhado por meio de cotações junto a fornecedores, atas de processos anteriores do mesmo objeto e consulta ao banco de preços. Dessa forma, seria possível obter uma média realista do valor total de cada item. Essa modalidade é vantajosa para a administração pública, pois assegura preços mais justos e possibilita uma aquisição eventual, ou seja, baseada na demanda real, sem a necessidade de contratar todo o saldo da ata. Assim, evita-se o comprometimento excessivo da dotação do FMS, garantindo que a compra seja feita conforme a necessidade e o consumo estimado do item.

Solução 2 – Adotar a carona em ata de registro de preços de outros municípios ou estados, simplificando o processo de aquisição. Essa alternativa dispensa a realização de um novo processo licitatório, reduzindo a burocracia e o tempo necessário para a emissão da nota de empenho. Além disso, permite acesso imediato a preços e fornecedores já definidos.

Conclusão – Considerando o levantamento de mercado realizado, esta administração conclui que a solução mais eficaz para a aquisição do objeto em questão é a adoção do **Pregão Eletrônico**. Essa modalidade proporciona maior vantagem em termos de preço e flexibilidade na aquisição dos itens dentro do período de vigência da ata, sem a obrigatoriedade de contratar todo o saldo registrado. Dessa forma, evita-se o desperdício de recursos financeiros e de medicamentos, garantindo uma gestão mais eficiente dos insumos.

10. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – ART 18, § 1º, INCISO VI DA LEI Nº 14.133/21

De acordo com a formação de preços, realizada pelo setor competente, de acordo com artigo 23 da NLLC, o valor estimado para contratação e/ou aquisição é o montante de R\$ 624.666,12 (seiscentos e vinte e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e doze centavos), segue abaixo:

Folha
Rubrica

Item	Medicamento	Quantidade	Valor 1 Agil Trading	Valor 2 Alba Hospitalar	Valor 3 Pharma Access	Valor 4 Painel de Preços	Valor 5 AC Distribuidora	Valor Total
1.	Brometo de tiotrópio 2,5 mcg por dose (Spiriva RespiMat)	12 frascos	-	R\$ 644,98	-	-	R\$ 481,61	R\$ 5.779,32
2.	Levetiracetam 750 mg	720 comprimidos	-	R\$ 7,30	-	-	R\$ 5,37	R\$ 3.866,40
3.	Trileptal 60mg/ML, frasco de 100 ML	48 frascos	-	R\$ 116,06	-	-	R\$ 61,84	R\$ 2.968,32
4.	Hialuronato sódico 0,15% (Hyabak)	36 frascos	-	R\$ 96,44	-	-	R\$ 69,90	R\$ 2.516,40
5.	Cloridrato de Trazodona 150 MG	1080 comprimidos	-	R\$ 1,00	-	-	R\$ 6,16	R\$ 1.080,00
6.	Ibuprofeno 140mg	1440 comprimidos	R\$ 20,54	-	R\$ 195,95	-	R\$ 22.649,00	R\$ 29.579,04
7.	Pregabalina 75mg	720 comprimidos	-	-	-	R\$ 0,32	R\$ 1,43	R\$ 230,40
8.	Dimesilato de Lisdexanfetamina 70mg	336 capsulas	-	R\$ 15,04	-	-	R\$ 23,79	R\$ 5.053,44
9.	Atezolizumabe 1200mg (TECENTRIQ), frasco-ampola 20ml	12 frascos- ampolas	R\$ 21.190,00	-	-	-	R\$ 41.928,20	R\$ 254.280,00
10.	Aripiprazol 15mg comprimido	360 comprimidos	-	R\$ 7,84	-	-	R\$ 7,68	R\$ 2.764,80
11.	Olmesartana 20mg	360 comprimidos	-	R\$ 1,10	-	-	R\$ 1,26	R\$ 396,00
12.	Rivaroxabana 15mg	360 comprimidos	-	R\$ 4,66	-	-	R\$ 3,98	R\$ 1.432,80
13.	Pantoprazol 40mg	720 comprimidos	-	R\$ 0,76	-	-	R\$ 0,95	R\$ 547,20
14.	Ezetimiba 10mg	720 comprimidos	-	-	-	R\$ 0,65	R\$ 2,56	R\$ 468,00

Folha
Rubrica

15.	Trifluridina+Tipiracila 15mg+6,14mg (Lonsurf 15mg)	720 comprimidos	-	-	-	R\$ 431,37	R\$ 310.586,40
16.	Vidagliptina+metformina(Galvus Met) 50mg+1000mg	720 comprimidos		R\$ 5,72		R\$ 4,33	R\$ 3.117,60
TOTAL							R\$ 624.666,12

VALOR 1: AGIL TRADING ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA. CNPJ: 45.822.214/0001-81

VALOR 2: ALBA HOSPITALAR CNPJ: 51.337.732/0001-02

VALOR 3: PHARMAACCESS MEDICAMENTOS IMPORTADOS LTDA. CNPJ: 49.236.215/0001-03

VALOR 4: PAINEL DE PREÇOS DO SISTEMA DO GOVERNO FEDERAL DE LICITAÇÕES PÚBLICAS DE TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. SITE: <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>.

VALOR 5: AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 44.348.582/0001-77

11. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO – ART 18, § 1º, INCISO VII DA LEI Nº 14.133/21

Solução 1 – Realizar um Pregão Eletrônico, permitindo um levantamento detalhado por meio de cotações junto a fornecedores, e através do Painel de Preços para consultar atas de outros municípios. Dessa forma, seria possível obter uma média realista do valor total de cada item. Essa modalidade é vantajosa para a administração pública, pois assegura preços mais justos e possibilita uma aquisição eventual, ou seja, baseada na demanda real, sem a necessidade de contratar todo o saldo da ata. Assim, evita-se o comprometimento excessivo da dotação do FMS, garantindo que a compra seja feita conforme a necessidade e o consumo estimado do item.

Solução 2 – Adotar a carona em ata de registro de preços de outros municípios ou estados, simplificando o processo de aquisição. Essa alternativa dispensa a realização de um novo processo licitatório, reduzindo a burocracia e o tempo necessário para a emissão da nota de empenho. Além disso, permite acesso imediato a preços e fornecedores já definidos.

Solução 3- Dispensa de Licitação pois se trata de medicamentos judiciais onde necessita de uma maior agilidade na fase preparatória do processo.

Conclusão – Considerando o levantamento de mercado realizado, esta administração conclui que a solução mais eficaz para a aquisição do objeto em questão é a adoção do **Pregão Eletrônico**. Essa modalidade proporciona maior vantagem em termos de preço e flexibilidade na aquisição dos itens dentro do período de vigência da ata, sem a obrigatoriedade de contratar todo o saldo registrado. Dessa forma, evita-se o desperdício de recursos financeiros e de medicamentos, garantindo uma gestão mais eficiente das fraldas.

12. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO – ART 18, § 1º, INCISO VIII DA LEI Nº 14.133/21

(X) A aquisição do objeto estudado se dará de forma parcelada, na intenção de melhor oportunizar a participação de um maior número possível de empresas interessadas e assim fomentar a economia.

() A contratação do objeto não será parcelada por item, considerando prejuízos para o município em relação à economia de escala e o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, inclusive intentando a facilitação da fiscalização pela incidência de um só plano.

13. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – ART 18, § 1º, INCISO VIII DA LEI Nº 14.133/21

O objeto estudado, nos termos propostos e justificados no presente relatório, apresentam melhor economia e aproveitamento dos recursos humanos; materiais e financeiros ora disponíveis. E também a melhor forma de aquisição desses medicamentos, possibilitando a organização logística mais eficiente para a distribuição em todas as unidades de saúde.

14. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO – ART 18, § 1º, INCISO X DA LEI Nº 14.133/21

(X) O objeto estudado não requer adequações do ambiente do órgão.

() O objeto estudado requer as adaptações abaixo descritas para a sua correta e eficiente operacionalização:

15. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES – ART 18, § 1º, INCISO XI DA LEI Nº 14.133/21

(X) O objeto ora estudado não exige contratação correlata para a sua imediata operacionalização.

() O objeto ora estudado exige contratação correlata para a viabilizar a sua instalação, manutenção, assistência técnica ou instalação, que ocorrerá através de processo em andamento ou a ser formalizado, nos termos abaixo expostos:

16. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO - ART 18, § 1º, INCISO XII DA LEI Nº 14.133/21

() Para a presente contratação não se verificam impactos ambientais passíveis de registro.

(x) Para a presente contratação, verifica-se o impacto ambiental abaixo relatado, sendo sugeridas as ações pontuadas a seguir para combater/diminuir os efeitos:

A CONTRATADA deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, no que couber, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 1/2010 e Decreto no 7.746/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

17. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO - ART 18, § 1º, INCISO XIII DA LEI Nº 14.133/21

Com base nos estudos ora realizados por esta Equipe, DECLARA que:

- (X) É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.
 () NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.
 () A presente contratação teve a sua viabilidade alterada, conforme abaixo:

18. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

18.1 Análise de Riscos

FASE DE ANÁLISE			
(X) Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedores			
() Gestão do Contrato			
RISCO 01			
(X) Baixa		() Média	
(X) Baixa		() Média	
() Alta		() Alta	
Dano			
Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações			
Ação Preventiva		Responsável	
1. Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos		Equipe de planejamento	
2. Consultar processos anteriores do órgão			
Ação de Contingência		Responsável	
1. Verificar o meio legal mais célere possível, para que o trabalho da Administração não seja prejudicado, em face da falta do serviço.		Equipe de planejamento/setor de licitação.	
RISCO 02			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
Valores superiores aos estimados para a contratação dos serviços			
Ação Preventiva		Responsável	
1. Elaborar a formação de preços, consoante art. 23 da Lei nº 14.133/21		Equipe de planejamento/setor de compras	
Ação de Contingência		Responsável	
1. Descartar valores superfaturados e/ou inexecutáveis, refazendo a formação de preços.		Equipe de planejamento/setor de compras	
FASE DE ANÁLISE			
() Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedores			
(X) Gestão do Contrato			
RISCO 02			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
Produtos que não atendem às normas de segurança			
Ação Preventiva		Responsável	
1- Fiscalização por parte do fiscal designado.		Bruno Rodrigo Souza Gonçalves	
Ação de Contingência		Responsável	

1- Notificação da empresa para prestar esclarecimentos; 2- Aplicação de penalidades.	Andre Audi Barbosa dos Santos
RISCO 03	
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta
Dano	
Produto em desacordo com o solicitado	
Ação Preventiva	Responsável
1- No caso de a contratada não entregar o material acordado, esta deverá ser notificada para prestar esclarecimentos, e a contratante deve exigir que o serviço esteja em consonância com o apontado em termo de referência/contrato.	Andre Audi Barbosa dos Santos
Ação de Contingência	Responsável
1- Caso não seja fornecido o resultado, aplicação de penalidade prevista em contrato e a possível desclassificação do fornecedor da licitação.	Andre Audi Barbosa dos Santos
RISCO 04	
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	(X) Baixa () Média () Alta
Dano	
Risco de adquirir produtos de baixa qualidade ou inadequados	
Ação Preventiva	Responsável
1. Elaborar especificações técnicas detalhadas e claras, garantindo que todos os requisitos sejam contemplados	Andre Audi Barbosa dos Santos
Ação de Contingência	Responsável
1- Notificação da empresa para prestar esclarecimentos; 2- Aplicação de penalidades	Andre Audi Barbosa dos Santos
RISCO 05	
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta
Dano	
Risco de Ineficiência na entrega	
Ação Preventiva	Responsável
1. 1. Fiscalização por parte do fiscal de contrato designado	Bruno Rodrigo Souza Gonçalves
Ação de Contingência	Responsável
1. Notificação da empresa para esclarecimentos; 2. Aplicação da penalidade.	Andre Audi Barbosa dos Santos
RISCO 06	
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta
Dano	
Solicitar balanceamento de preço no momento do envio da Autorização de Fornecimento	
Ação Preventiva	Responsável
1. 1. Prever em edital um tempo relativo bom para ambas as partes não sofrerem danos na execução.	Andre Audi Barbosa dos Santos
Ação de Contingência	Responsável
1. Notificação da empresa para esclarecimentos; 2. Aplicação da penalidade.	Andre Audi Barbosa dos Santos

19. DA FISCALIZAÇÃO

19.1 Fica designado como fiscal de contrato, Bruno Rodrigo Souza Gonçalves, matrícula 23458.

19.2 Fica designado como gestor de contrato, o servidor (a) Sandra Mara Figueiredo, matrícula/portaria de nº 23564.

São competências do gestor do contrato:

- Acompanhar, sempre que possível, o andamento das contratações que ficarão sob sua responsabilidade;
- Manter registro atualizado das ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- Acompanhar e fazer cumprir o cronograma de execução e os prazos previstos no ajuste;
- Acompanhar o prazo de vigência do contrato;
- Solicitar, com justificativa, a rescisão de contrato;
- Emitir parecer sobre fato relacionado à gestão do contrato;
- Orientar o fiscal de contrato sobre os procedimentos a serem adotados no decorrer da execução do contrato;
- Solicitar à contratada, justificadamente, a substituição do preposto ou de empregado desta, seja por comportamento inadequado à função, seja por insuficiência de desempenho;
- Determinar formalmente à contratada a regularização das falhas ou defeitos observados, assinalando prazo para correção, sob pena de sanção;
- Solicitar ao órgão competente, com justificativa, quaisquer alterações, supressões ou acréscimos contratuais, observada a legislação pertinente;
- Solicitar orientação de ordem técnica aos diversos órgãos da Administração, de acordo com suas competências;
- Conferir o atesto do fiscal de contrato e encaminhar para pagamento faturas ou notas fiscais com as devidas observações e glosas, se for o caso;
- Solicitar ao órgão financeiro competente, com as devidas justificativas, emissão, reforço ou anulação, total ou parcial, de notas de empenho, bem como inclusão de valores na rubrica de Restos a Pagar;
- Solicitar a prestação, complementação, renovação, substituição ou liberação da garantia exigida nos termos do Art. 96, da Lei nº 14.133/2021;
- Executar outras ações de gestão que se façam necessárias ao pleno acompanhamento, fiscalização e controle das atividades desempenhadas pela contratada, a fim de garantir o fiel cumprimento das obrigações pactuadas e a observância do princípio da eficiência;
- Agendar e observar os prazos pactuados no contrato sob sua responsabilidade;
- Comunicar-se com a Administração ou com terceiros sempre por escrito e com a antecedência necessária;
- Notificar formalmente à contratada sobre toda e qualquer decisão da Administração que repercuta no contrato;
- Fundamentar, por escrito, todas as suas decisões, com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público e outros correlatos;
- Juntar todos os documentos obrigatórios à gestão do contrato nos devidos processos;
- Instruir em processo apartado todos os documentos pertinentes à gestão do contrato que não se enquadram no inciso anterior;

São competências do fiscal de contrato

- Prestar informações a respeito da execução dos serviços e apontar ao gestor do contrato eventuais irregularidades ensejadoras de penalidade ou glosa nos pagamentos devidos à contratada;
- Manter o controle das ordens de serviço emitidas e cumpridas, quando cabível;
- Conhecer as obrigações contratuais que afetem diretamente a fiscalização do contrato;
- Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos sob sua fiscalização;
- Verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto do contrato e respectivas cláusulas contratuais;
- Atestar formalmente a execução do objeto do contrato, atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes a sua prestação;

- Informar ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos produtos ou serviços fornecidos pela contratada;
- Propor soluções para regularização das faltas e problemas observados, sem prejuízo das penalidades aplicáveis;
- Solicitar formalmente ao gestor esclarecimentos sobre as obrigações que afetem diretamente à fiscalização do contrato;
- Utilizar, se for o caso, o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços;
- Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
- Apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto, ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada, e obter dele a ciência;
- Comunicar ao órgão competente qualquer dano ou desvio causado ao patrimônio da Administração ou de terceiros, de que tenha ciência, por ação ou omissão dos empregados da contratada ou de seus prepostos.

SIDROLÂNDIA/MS, 01 de abril de 2025.



Leonardo Lizarassa da Silva Santos
Chefe de Divisão
Matricula 1630-2

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(X) Concordo com o relatório de estudo técnico formalizado e autorizo a contratação nos termos declarados pela equipe de planejamento.

() Concordo com os estudos técnicos realizados, acato a inviabilidade indicada e determino o arquivamento do feito.

SIDROLÂNDIA/MS, ____/____/____


Vanessa Rosa Prado

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 08/2025